

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 878 - LICENÇA PARA TRATAR DE FAMILIARES
SERVIDORES****PORTARIA Nº 878/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

Servidor	Matrícula	Data início	Data fim
Joice Maria Sangaletti	2644-4	14/06/2023	16/06/2023
Edimara Baranzelli Chechi	784-0	15/06/2023	15/06/2023
Alexandre de Ramos	3316-8	19/06/2023	19/06/2023
Francelaise de Fatima Kopik	1497-8	19/06/2023	19/06/2023
Carla Diana Primel	2298-0	20/06/2023	21/06/2023
Graciele F. Dal Vesco dos Santos	1401-0	21/06/2023	21/06/2023
Maria Bernadete W. dos Santos	822-8	21/06/2023	21/06/2023
Mariza de Souza	1871-4	27/06/2023	01/07/2023
Ivanete de Brito Chichorro	2897-0	30/06/2023	30/06/2023
Ivanete de Brito Chichorro	1510-8	30/06/2023	30/06/2023
Marcia Cristina Bernardo	2927-4	01/07/2023	11/07/2023
Aline Ancilero Ramos	2826-8	03/07/2023	03/07/2023
Aline Ancilero Ramos	2826-8	04/07/2023	05/07/2023
Vinicius Paganini Hailler	3104-7	07/07/2023	07/07/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:747A986D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2023. Edição 2810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>